



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Edital N° 014/2012/ PROGRAD

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID

**Seleção dos Candidatos para Bolsas de Iniciação à Docência, referentes ao Edital
N° 011/2012/CAPES 2012**

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/MEC/CAPES objetiva fomentar a iniciação à docência de estudantes dos cursos de Licenciatura das Instituições Federais de Ensino aumentando a convivência dos graduandos com o cotidiano do exercício da função docente, em condições criativas e diversificadas, estimulando suas permanências na docência, como carreira profissional, contribuindo, assim, para ajustar as ofertas às demandas da rede pública, minimizando as carências de professores da Educação Básica.

1. DOS OBJETIVOS

- I - Valorizar o magistério, como atividade profissional estimulando a formação de professores para a Educação Básica, ensinos fundamental e médio;
- II - Aprimorar a qualidade das ações acadêmicas direcionadas à formação inicial nos cursos de licenciaturas da UFS;
- III- Promover a integração entre os cursos de Licenciatura da UFS aumentando o nível de articulação entre estes e as escolas públicas de Educação Básica;
- IV - Possibilitar aos alunos dos cursos de licenciatura da UFS, futuros docentes, a participação em experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras que sejam articuladas com as realidades locais das escolas participantes do Projeto;
- V - Contribuir para a formação continuada dos professores das escolas de Educação Básica envolvidas no Projeto.

2. DAS ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

As ações dos bolsistas selecionados serão desenvolvidas por meio de atividades propostas especificamente por cada área/licenciatura, ora trabalhando sob orientação dos professores supervisores, prioritariamente nas escolas, ora assistidos pelos coordenadores das suas respectivas áreas, prioritariamente na universidade. No total, o licenciando dedicará, no mínimo, 30 horas mensais para o desenvolvimento de trabalhos junto ao Projeto.

3. DA NATUREZA DA BOLSA

As bolsas, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) serão concedidas pelo MEC/CAPES. Os candidatos às vagas previstas serão submetidos a período de vigência correspondente 01(um) ano, podendo ser renovado por mais outro.

4. DAS VAGAS OFERECIDAS

Serão ofertadas as seguintes vagas nas licenciaturas especificadas:

Para o **Campus Prof. Alberto Carvalho:**

Licenciatura em Física:	7 vagas
Licenciatura em Ciências Biológicas:	2 vagas
Licenciatura em Química:	22 vagas
Licenciatura em Pedagogia:	10 vagas
Licenciatura em Geografia:	8 vagas

Para o **Campus Prof. José Aloísio de Campos:**

Licenciatura Em Química	4 vagas
Licenciatura em Matemática	9 vagas
Licenciatura em Letras Vernáculas	12 vagas
Licenciatura em Música	24 vagas
Licenciatura em Ciências Biológicas	9 vagas
Licenciatura em Geografia	8 vagas
Licenciatura em Educação Física	4 vagas

A convocação dos classificados dentro do número de vagas ofertadas dar-se-á mediante autorização da CAPES.

5. DOS CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Para pleitear a bolsa, o aluno deverá atender às seguintes condições:

- I - Ser brasileiro ou possuir visto de permanência definitivo.
- II - Estar regularmente matriculado **no curso do campus onde concorre à vaga** (São Cristóvão ou Itabaiana).
- III - Estar em dia com as obrigações eleitorais, para brasileiros.
- IV – Estar em dia com as obrigações militares, para homens e brasileiros.
- V - Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja selecionado e convocado.
- VI- Não estar no último semestre de integralização do curso.

6. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

6.1 – Período das inscrições: Dias 05 a 11 de julho de 2012. No caso de haver dia(s) feriado(s), a inscrição será prorrogada pelo número de dias correspondentes.

6.2 – Local e horário das inscrições:

O candidato deverá solicitar a inscrição, mediante requerimento próprio, endereçado ao Pró-Reitor de Graduação da UFS. Os documentos e formulários, devidamente preenchidos e assinados pelo (a) estudante, deverão ser entregues na Secretaria Acadêmica (Campus de Itabaiana) ou na secretaria do DEAPE/PROGRAD, localizada no prédio na Reitoria (Campus de São Cristóvão).

Horário: 09h às 12h e 14h às 18h.

6.3 – Documentação inicial necessária:

- I- Cópia da carteira de identidade ou visto de permanência definitiva e CPF.
- II – Cópia de comprovante de matrícula no semestre em andamento.
- III–Cópia do Título Eleitoral e comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br).

- IV – Cópia do Certificado de Reservista, para os homens.
- V - Termo de compromisso para início imediato das atividades do Projeto.
- VI – Cópia do histórico escolar (UFS) atualizado.
- VII – *Curriculum Vitae* acompanhado de documentos comprobatórios.
- VIII–Carta de motivação, explicitando o seu interesse em atuar futuramente na Educação Básica pública.
- IX – Comprovante de residência

7. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção será realizada em apenas uma etapa constituída por uma entrevista, tendo como temas os aspectos relevantes para o exercício das atividades dos bolsistas, o que inclui a “Carta de Motivação”, análise de currículo e MGP. Será realizada no departamento da licenciatura para a qual se inscreveu. Em nenhuma condição, o aluno selecionado poderá acumular mais de uma bolsa acadêmica da UFS.

8. DO CRONOGRAMA

Fases	Datas
Lançamento do Edital	04 de julho de 2012
Inscrição dos candidatos	05 a 11 de julho de 2012
Realização do processo de seleção	13 a 14 de julho de 2012, às 9h.
Divulgação do resultado final (*)	17 de julho de 2012
Recolhimento de documentação final(**)	18 e 19 de julho de 2012

(*) serão divulgados nos quadros de aviso da Secretaria Acadêmica do Campus Itabaiana e das secretarias das licenciaturas constantes no Campus de S. Cristóvão.

(**) Somente para os selecionados dentro do número de vagas.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Comissão Avaliadora e pela Coordenação Institucional do PIBID.

São Cristóvão, 04 de julho de 2012.

Lucymar de Souza Leite Santos
Pró-Reitora de Graduação em Exercício